

**PORTARIA Nº 458/SPO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.566325/2017-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico DR. RODRIGO UENO TAKAHAGI, CRM/SP 100421, MC 123, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Barão de Jaceguai, nº 509, Sala 72, Centro, Mogi das Cruzes (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a data desta publicação, pelo referido médico, no âmbito dos termos desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.427/SPO, de 8 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2016, Seção 1, página 55.

**ALBERT COSTA REBELLO**